ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 20° (vigésimo) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DAL CERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as), a secretária o Assessor Jurídico, ao Mauro, a Eloisa e ao Prefeito Municipal. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Em sequência, procedeu-se a leitura da ata da décima sétima sessão ordinária, a qual após ser colocada em apreciação e votação foi aprovada por Unanimidade. Concluída a votação da Ata da décima sétima Sessão ordinária, o Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora realizasse a Leitura da mensagem de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha os Projetos de lei nº 052 e 053 de 2024. Procedida a leitura da mensagem, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto **de Lei nº 051/ 2024,** respectivo parecer da Comissão de finanças em relação ao projeto sob comento, o qual ***"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Jorge para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Dando continuidade passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 052/2024,** de autoria do poder Executivo Municipal o qual versa sobre **"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, e dá outras providências* .** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Dando segmento a sessão, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 053/2024,** de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre **"*Abre crédito especial no montante de R$ 77.306,94(setenta e sete mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), aponta recursos e dá outras providências".*** Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Concluída a votação dos projetos de leis constantes na ordem do dia, o Sr. Presidente passou ao espaço do grande expediente para que os Edis pudessem se manifestar. Concedida a palavra, o Vereador Aldori saudou a todos colegas, servidores da Casa, os presentes e agradeceu ao Deputado Estadual Dr. Thiago por ter enviado o valor de cinquenta mil reais para a cultura, segundo o qual tal montante será repassado ao CTG. Referiu em que pese o valor não ser tão significativo sempre é bem-vindo. Com a palavra o Sr. Presidente referiu que com certeza todo o valor que ingressar no município de valores elevados ou módicos é sempre bem vido, bem como enfatizou que já foram repassados o montante de cinquenta e cinco mil reais para o CTG e mais quarenta mil para o pagamento do

conjunto, valores estes destinados a realização do Rodeio. Não havendo manifestações passou-se aos comunicados gerais. No espaço dos comunicados gerais não houveram comunicados. O Sr. Presidente, após ouvido seus pares designou para o dia 5 de dezembro de 2024, às 19h00, a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

_____ _____

ADRIANO O. NUNES DOS SANTOS ALDORI DAL'AGNOL

_____ _____

FRANCISCO DE CARVALHO HERMES CANCI

_____ _____

IRIA MARQUES DAL CERO PATRÍCIA T. RODRIGUES

_____ _____

RUDINEI SPANHOL VALMOR BOTTIN

_____

VARLETE PAVAN DE VARGAS